



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2510 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE ABRIL DE 2018 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº 0448, de 20 de abril, de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Procurador-Geral do Município, **FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO**, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Brasília/DF, no dia 24 e retornando dia 25 de abril, do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de acompanhar o prefeito para tratar de assuntos administrativos.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0449, de 20 de abril, de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, **RICARDO HENRIQUE DE BRITO TAVARES ARAÚJO**, o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Brasília/DF, no dia 24 e retornando dia 25 de abril, do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de acompanhar o prefeito para tratar de assuntos administrativos.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIAS SEMAS

**PORTARIA Nº 12/2018**

SEMAS, 24 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JORGE DU'O COSTA CHAVES**, matrícula Nº 10968 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato nº	Locador	Objeto
006/2017	Hugo Maciel de Oliveira CPF Nº 503.139.324-68	Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, nº 1699, Passagem de Areia, parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS.
007/2017	Aline Cristiane Higino Ferreira Pontes CPF Nº 915.550.354-34	Locação do imóvel situado na Rua Professora Vionete, nº 15, Bela Parnamirim, parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS.

008/2017	Jaime dos Santos Lima CPF N° 067.239.344-15	Locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco n° 245, Santa Tereza, parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Idosos).
009/2017	Adriana André de Souza Oliveira CPF N° 722.701.874-15	Locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, n° 934, Monte Castelo, parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS.
010/2017	Luzinete Alves Pereira de Paiva CPF N° 253.594.014-00	Locação do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, n° 82, Monte Castelo, parnamirim/RN, para funcionamento do Almojarifado Central da SEMAS.
011/2017	Manoel Lourenço Bezerra CPF N° 154.435.154-20	Locação do imóvel situado na Rua Mário Negócio, n° 06, Santa Tereza, parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Idosos).
012/2017	Roldão Cirilo da Fonseca Neto CPF N° 054.211.514-09	Locação do imóvel situado na Rua Apodi, n° 151, Parque Industrial, parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS.
013/2017	Sebastião Ronaldo Martins Cruz CPF N° 214.396.054-91	Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, n° 160, Santos Reis, parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
014/2017	Mário Felipe de Souza CPF N° 283.964.804-00	Locação do imóvel situado na Rua Cabo Serafim Nunes Neto, n° 342, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
015/2017	Arquidiosece de Natal (Representado por Pe. Antônio Murilo de Paiva) CPF N° 123.555.004-44	Locação do imóvel situado na Praça São Sebastião s/n° Pirangi do Norte, Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
016/2017	Gleiton Dias de Medeiros CPF N° 107.691.614-72	Locação do imóvel situado na Rua Cabo Serafim Nunes Neto, n° 342, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

017/2017	Geraldo Magela de Albuquerque CPF N° 006.683.894-00	Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, n° 514, Santos Reis- Parnamirim/RN, para funcionamento do Núcleo de Ações Sócio Educativas- NASE.
018/2017	Rivaldo Gomes Bezerra CPF N° 830.159.578-72	Locação do imóvel situado na Rua Suboficial Farias, n° 265, Monte Castelo- Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, famílias e População de Rua.
019/2017	Gláucia Marina Bastos Perreira CPF N° 035.038.854-71	Locação do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, n° 311, Monte Castelo- Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP.
020/2017	Ivanaldo Severino Malheiros CPF N° 315.891.204-00	Locação do imóvel situado na Rua Sargento Noberto Marques, n° 312,centro- Parnamirim/RN. Para funcionamento do Centro de Controle Social- CSS
021/2017	Jocileide de Macedo Alves CPF N° 413232.034-00	Locação do imóvel situado na Rua Eugênia palhares de Oliveira, n° 194, vale do Sol- Parnamirim/RN,para funcionamento do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Assistência Social
022/2017	Ivanaldo Severino Malheiros CPF N° 315.891.204-00	Locação do imóvel situado na Av. Brigadeiro Everaldo Breves, n° 916, centro- Parnamirim/RN. Para funcionamento da Central de Atendimento Social - CAS
023/2017	Wilson Bezerra de Brito CPF N° 077.095.874-53	Locação do imóvel situado na Rua Tenente Ósorio, n° 216, Santos Reis- Parnamirim/RN, para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA
024/2017	Diogo Henrique de Carvalho CPF N° 087.042.624-92	Locação do imóvel situado na Rua Carmindo Quadros N. Nova, n° 23, Nova Parnamirim,
024/2017	Diogo Henrique de Carvalho CPF N° 087.042.624-92	Locação do imóvel situado na Rua Carmindo Quadros N. Nova, n° 23, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN , para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS.
029/2017	Maria Ana Belarmino de Souza CPF N° 123.541.394-20	Locação do imóvel situado na Rua Maria Cirilo, n°472, Vale do Sol-Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes-CASA DO ADOLESCENTE

033/2017	Rita Moreira Costa de Oliveira CPF N° 126.148.098-88	Locação do imóvel situado na Av. Bela Parnamirim, n° 1073, Vida Nova- Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
02/2018	Francisca Germano da Silva CPF N° 023.500.614-93	Locação do imóvel situado na Rua João Alves, 154 – Vale do Sol-Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o Aluguel Social, Conforme Ofício 0329/2018 - GS/SEMAS.
03/2018	Michelli Silva de Oliveira CPF N° 813.464.764-20	Locação do imóvel situado na Rua Dom Diamantino Augusto Pereira Costa N° 125, Nova Esperança CEP: 59144-849 Residencial Santa Cecília J 125 - Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o aluguel social, Conforme Ofício n° 0329 /2018 - GS/SEMAS.
04/2018	Wladimi Freire da Rocha CPF N° 958.486.657-53	Locação do imóvel situado na Rua Santa Dominica, n° 226, Residencial Santa Cecília, Nova Esperança - Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o aluguel social, Conforme Ofício n° 0329 /2018 - GS/SEMAS.
05/2018	Michelli Silva de Oliveira CPF N° 813.464.764-20	Locação do imóvel situado na Rua Santa Dominica, n° 204, Residencial Santa Cecília, Nova Esperança - Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o aluguel social, Conforme Ofício n° 0329 /2018 - GS/SEMAS.
06/2018	Wandemberg Fortunato de Oliveira CPF N° 069.209.454-79	Locação do imóvel situado na Rua Santa Dominica, n° 212, Residencial Santa Cecília, Nova Esperança - Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o aluguel social, Conforme Ofício n° 0329 /2018 - GS/SEMAS.

07/2018	Magno Alves Targino CPF Nº 012.613.584-30	Locação do imóvel situado na Av. Tenente Lourival Figueira de Melo, nº 194, Residencial Santa Cecília, Nova Esperança - Parnamirim/RN, para atendimento em caráter de urgência a família em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, o aluguel social, Conforme Ofício nº 0329 /2018 - GS/SEMAS.
08/2018	Ísis Fernandes de Castro CPF Nº 503.403.284-87	Locação do imóvel situado na Rua Aspirante Santos, Nº 239, Santos Reis - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Conforme Memorando nº 0199/2018/SEMAS.

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter a secretária da respectiva pasta informando de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do fiscal do contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art.3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;

Possuir condições que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art.4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato (s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIAS SESDM

### PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, Defesa Social e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº 121/2017, e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** o acesso à informação estabelecido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, artigo 37, § 3º, inciso II, e artigo 216, § 3º, todos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do § 2º do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, incluído pela Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que determina a publicação das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito, bem como a suas devidas aplicações;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar o **BALANCETE** inerente à arrecadação de valores oriundos das multas de trânsito deste município do Exercício de 2017, na conta transitória DETRAN (AG: 2035-4 / C: 36672-2), bem como as suas devidas aplicações, considerando o saldo final do ano de 2016, no valor de R\$ 873.539,63 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos):

Mês de Competente	Receita (a)	Rendimento (b)	Taxas Bco (c)	Despesas (d)	Saldo Final (e) = (a + b) - (c + d)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>					<b>873.539,63</b>
<b>Exercício 2017</b>					
Janeiro	136.959,47	6.863,87	10.233,00	0,00	<b>1.007.129,97</b>
Fevereiro	82.565,87	6.012,42	6.138,00	0,00	<b>1.089.570,26</b>
Março	135.714,47	7.963,77	9.378,00	0,00	<b>1.223.870,50</b>
Abril	89.747,74	6.282,72	5.823,00	0,00	<b>1.314.077,96</b>
Maio	117.630,66	7.808,65	7.956,00	0,00	<b>1.431.561,27</b>
Junho	113.363,61	7.050,67	7.299,00	0,00	<b>1.544.676,55</b>
Julho	97.596,08	7.388,33	6.291,00	0,00	<b>1.643.369,96</b>
Agosto	104.998,30	7.330,37	6.363,00	0,00	<b>1.749.335,63</b>
Setembro	91.285,46	5.749,30	5.598,00	0,00	<b>1.840.772,39</b>
Outubro	93.286,18	5.854,52	5.382,00	0,00	<b>1.934.531,09</b>
Novembro	122.365,51	4.933,50	6.678,00	0,00	<b>2.055.152,10</b>
Dezembro	140.098,95	4.648,12	7.416,00	125.409,00	<b>2.067.074,17</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.325.612,30</b>	<b>77.886,24</b>	<b>84.555,00</b>	<b>125.409,00</b>	

**Art. 2º.** Os repasses obrigatórios para o FUNSET e DETRAN/RN, serão oportunamente realizados, com a devida publicidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2018.

**JOSELITO XAVIER DE PAIVA**

Secretario Municipal Adjunto de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana de Parnamirim/RN

**PORTARIA Nº 018/2018 – SESDEM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ANA HELENA DUARTE CHAVES NEVES** – MAT 1979 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
214/2014	Ciccarelli e França Ltda-ME CNPJ: 07.096.443/0001-77	Prestação de serviço com remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças .
243/2013	G. Trigueiro Tecnologia – ME CNPJ:14.273.573/0001-01	Prestação de serviço com locação de equipamentos.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 019/2018 – SESDEM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA** – MAT 0901 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
226/2014	Roland Vigilância Ltda. CNPJ: 07.573.987/0001-82	Prestação de serviço de vigilância humana armada e segurança eletrônica com monitoramento via rádio integralizado ao circuito fechado de televisão (CFTV)

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E  
MOBILIDADE URBANA

## AVISO CPL

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017 PROCESSO Nº 380837

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”**, através da licitação acima especificada.

**Empresa Vencedora:**

RP DAMÁSIO ME, lote único.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 40/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de uniformes destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, componentes das Bandas Marciais inseridos nas Ações Estratégicas do AEPETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN - SEMAS. A sessão de disputa será no dia 10 de maio de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 716892. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2018.

**MARIANA GUERREIRO FONSÊCA**  
Pregoeira

## AVISO SEMEC

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM II AVISO DE RESULTADO DA 1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAR

A **Comissão Especial de análise**, avaliação e acompanhamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no uso das suas atribuições, torna público o resultado da capacidade jurídica, qualificação econômica-financeira, regularidade fiscal e previdenciária – 1ª fase da habilitação, da chamada pública nº 02/2017, realizada no dia 23 de Abril de 2018, às 13h15m, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua: Cícero Fernandes Pimenta, 1379, Santos Reis, Parnamirim/RN, que classificou e habilitou as seguintes instituições:

**FRUTAS:**

1º Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campi-  
nas/RN;

2º Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão/RN;

**POLPA DE FRUTA:**

1º Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campi-  
nas/RN;

2º Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão/RN;

**BEBIDA LÁCTEA:**

1º Cooperativa Agropecuária do Cariri/PB

2º Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campi-  
nas/RN;

Comissão Especial de análise, avaliação e acompanhamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Parnamirim/RN, 24 de Abril de 2018.

## TERMO SESDM

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50 – Cohabinal – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, representada pelo Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, o Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva do Estado do Rio Grande do Norte, RG nº 5.294 – PM/RN, CPF sob o nº 221.995.004-20, residente e domiciliado na Rua Maria Câmara, nº 1.858 – Capim Macio – Natal/RN e, de outro lado a empresa **MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA ME**, com sede na Rua Mário Medeiros, Nº. 26, Bairro: Cohabinal – Parnamirim-RN, inscrita no CNPJ sob o Nº. 70.045.729/0001-60, representada pela Senhora **MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF Nº. 637.535.294-00 e RG Nº. 1.356.337/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Neilza Figuei-

redo, Nº. 68, Bairro: Jardim Planalto – Parnamirim/RN, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Processo de Adesão, através da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico Nº. 058/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH. Celebro o presente termo de apostilamento ao contrato supra em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, legislações pertinentes e mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**

1.1 – O valor unitário do item Quentinha do tipo número 9 (nove), inicialmente contratado foi de R\$ 15,00 (quinze reais), com base na ata de registro de preço originária do – PE Nº 058/16, conjuntamente com instrumento contratual em foco e elemento de aprovação do referido contrato. Passando para um novo valor de R\$ 11 (onze reais), em obediência ao extrato da publicação trimestral – Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico – Nº 058/16 no diário Oficial do Município datado de 22 de Junho de 2017. (ACOSTADO)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

- 2.1 - Unidade orçamentária: 02.091 - SESDEM
- 2.2 - Função: 26 - TRANSPORTE
- 2.3 - Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.4 - Programa: 002 – Rotina, Integração e Modernização
- 2.5 - Ação: 2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade
- 2.6 - Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 2.7 - Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:**

- 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 - O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir de sua assinatura que será publicado a posteriori no DOM/PARNAMIRIM – RN para efeito eficácia.

Parnamirim/RN, 07 de Fevereiro de 2018.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

**EXTRATOS  
SESAD**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LAVEBRÁS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A – OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, de 27 de dezembro de 2017 a 27 de agosto de 2018, o Contrato 061/2017, referente à prestação de serviços de lavagem, engomagem de roupa hospitalar com o fornecimento de todo o enxoval em comodato, celebrado com a empresa LAVEBRÁS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A. Valor total estimado de R\$ 312.978,34 (trezentos e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a 08 (oito) parcelas mensais estimadas de R\$ 39.122,29 (trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) – **RECURSOS: FMS/MAC-SUS-PLENA.** Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE PARNAMIRIM LTDA – OBJETO:** prorrogar por 9 (nove) meses, de 28 de dezembro de 2017 a 28 de setembro de 2018, o Contrato 013/2017, referente à prestação de serviços de saúde na especialidade de atendimento fisioterápico, celebrado com a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE PARNAMIRIM LTDA. Valor total estimado de R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e noventa reais) - **RECURSOS: MAC-SUS/FMS,** e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.052 – Ação: 10.302.014.2045, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FONTE: 201 e 151. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA – OBJETO:** prorrogar por 9 (nove) meses, de 14 de dezembro de 2017 a 14 de setembro de 2018, o Contrato 007/2017, referente à prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos de glaucoma, para atender as necessidades dos municípios de Parnamirim/RN. Valor total estimado deste primeiro aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato será de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), equivalentes a 09 (nove) parcelas mensais estimadas de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **RECURSOS: MAC-SUS/FAEC,** e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2045 - MAC limite financeiro – exames, cirurgias e outros - clínicas, hospitais e etc. Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 201 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA – OBJETO:** prorrogar por 9 (nove) meses, de 14 de dezembro de 2017 a 14 de setembro de 2018, o Contrato 008/2017, referente à prestação de serviços de saúde para realização de consultas procedimentos oftalmológicos, para atender as necessidades dos municípios de Parnamirim/RN. Valor total estimado deste primeiro aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato será de R\$ 604.350,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), equivalentes a 09 (nove) parcelas mensais estimadas de R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais) - RECURSOS: MAC-SUS/FAEC, e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2045 - MAC limite financeiro – exames, cirurgias e outros - clínicas, hospitais e etc. Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

---

**EXTRATO  
SETEL**

---

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer / JOAQUIM VICENTE DA COSTA ME - OBJETO:** Aquisição confecção de camisas, destinadas à Corrida do Trabalhador 2018- VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) – RECURSOS: Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 02.02131 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 27.812.026.2056 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

---

**EXTRATO  
CPL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 52/2017**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ou estabilizador, com distribuição para todas as secretarias do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **D. PEIXO-**

**TO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ME**, com o lote 02, no valor global de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais) e a empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, com o lote 03, no valor global de R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Parnamirim, 24 de abril de 2018.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**

Pregoeira/PMP

**O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Edital da Chamada Pública nº 001/2018 para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde nas especialidades de FISIOTERAPIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, LABORATÓRIO CLÍNICO, RADIOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR IN VITRO, ULTRASSONOGRÁFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DIAGNÓSTICOS POR ENDOSCOPIA, DIAGNÓSTICOS EM NEUROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOaudiologia, UROLOGIA, PROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E BIÓPSIAS, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Parnamirim, e que no horário das 8h00 à 13horas, entre os dias 02/05/2018 a 11/05/2018, na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, 3º andar, sala nº 309, haverá o recebimento da documentação de habilitação dos prestadores interessados na Chamada Pública nº 001/2018.

O Edital estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Parnamirim (<http://www.parnamirim.rn.gov.br>), link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [sesad.parnamirimrn@gmail.com](mailto:sesad.parnamirimrn@gmail.com).

Parnamirim/RN, em 24 de abril de 2018.

**RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA**

Presidente da CPL-SESAD

---

**EXTRATO  
SEMOP**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL ONDE FUNCIONAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO XAVIER PINHEIRO, LOCALIZADO NA RUA LUÍS JERÔNIMO BEZERRA, 448, BAIRRO EMÁUS – PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa ENGE-BRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME, no valor global de R\$ 129.032,25 (cento e vinte e nove mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2018.

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

**ACOLHO** a adjudicação no julgamento do Processo Licitatório nº 391364/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto serviços de reparos e manutenção de imóvel residencial onde funcionava a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, de propriedade do sr. Francisco Xavier Pinheiro, localizado na Rua Luís Jerônimo Bezerra, 448, Bairro Emaús – Parnamirim/RN.

**HOMOLOGO** a presente licitação a empresa **ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME**, CNPJ: 24.575584/0001-91 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2018.

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATOS**  
**CÂMARA**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 058/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO CAHABINAL LTDA- CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO:** Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos Gabinetes dos seus Vereadores, para o exercício de 2018. Valor Global: R\$ 18.746,69 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2020.

26 de março de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente.

**Programa  
Crack,  
é possível  
vencer**

**Enfrentar o crack. Compromisso de todos.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA